



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 198 - DVEXP/CGJ, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Às Corregedorias-Gerais de Justiça

**Assunto:** Comunicação acerca da decisão de ID 7497159 - Processo PJeCor n.º 0001040-49.2026.2.00.0804.

Excelentíssimos Senhores Corregedores-Gerais,

Cumprimento-os com o presente e, à oportunidade, no interesse do processo administrativo acima epigrafado, **ENCAMINHO** para ciência e adoção das medidas cabíveis, o pedido de providências oriundo do Cartório do 3.º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Manaus/AM, ID 7489676, no qual informa a esta Corregedoria-Geral de Justiça sobre a suposta falsificação de 2 (duas) Declarações de Nascido Vivo (DNVs), apresentadas na serventia pela Sr.ª Fernanda Silva de Moura, objetivando proceder ao reconhecimento jurídico de eventual filiação.

Acompanha este expediente a decisão de ID 7497159 por mim exarada nos autos do processo acima epigrafado.

Assim, e sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelências os protestos de consideração e apreço.

*(Assinado digitalmente)*

Desembargador **OSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
Corregedor-Geral de Justiça

---

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Corregedoria Geral de Justiça  
Divisão de Expediente da CGJ/AM  
Av. André Araújo S/N - Ed. Arnaldo Péres / Fone: 2129-6678 / 2129-6655

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS, Desembargador de Justiça**, em 08/04/2026, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2815352** e o código CRC **1F58E7E4**.



**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Gabinete do Desembargador Corregedor José Hamilton Saraiva dos Santos**

**Pedido de Providências n.º 0001040-49.2026.2.00.0804.**

**Requerente: Cartório do 3.º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Manaus/AM.**

**Corregedor: Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS.**

09C

**DECISÃO**

Trata-se de **pedido de providências** instaurado por meio de comunicação encaminhada pelo **Cartório do 3.º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Manaus/AM**, id. 7489676, por meio do qual informa esta **Corregedoria-Geral de Justiça** sobre a suposta falsificação de 02 (duas) Declarações de Nascido Vivo - DNVs, apresentadas na serventia pela Sr.<sup>a</sup> **Fernanda Silva de Moura**, objetivando proceder ao reconhecimento jurídico de eventual filiação.

**É o sucinto relatório. Decido.**

Inicialmente, da análise detida nos autos, verifico que o objeto deste procedimento cinge-se à **solicitação de notificação das serventias extrajudiciais do Estado do Amazonas**, a fim de dar publicidade acerca da possível falsificação de 02 (duas) Declarações de Nascido Vivo - DNVs, apresentadas no Cartório do 3.º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Manaus/AM.

Nessa medida, impõe-se a cientificação das serventias extrajudiciais do Estado do Amazonas acerca da irregularidade noticiada nestes autos.

Subsequentemente, o arquivamento dos autos é medida que se impõe, ante o exaurimento da finalidade do presente expediente, na forma do art. 51 da Lei estadual n.º 2.794/2003, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual. Vide, pois:

*Art. 51 - O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.*

Dessa forma, objetivando conferir publicidade aos fatos noticiados e, ainda, com base no indigitado dispositivo legal, **DETERMINO a cientificação dos doutos Juízos de Direito da capital e do interior do Estado do Amazonas e das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas, via Ofício Circular, acerca da possível falsificação descrita ao id. 7489676.**

Outrossim, **EXPEÇA-SE Ofício-Circular à Polícia Civil do Estado do Amazonas, ao Ministério Público do Estado do Amazonas às Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Tribunais pátrios** acerca da notícia de irregularidade, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Cumpridas as providências e inexistindo medidas administrativas supervenientes a cargo deste órgão fiscalizador, **ARQUIVEM-SE** os autos, com as cautelas de praxe.

À Divisão de Expediente para as providências cabíveis.

**CUMPRA-SE, com urgência.**

Manaus (AM.), 28 de março de 2026.

**Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
**Corregedor-Geral de Justiça**



Assinado eletronicamente por: **JOSE HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

**29/03/2026 20:28:09**

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **7497159**



26032920280971900000007052407



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS.**

Oficial: **Emir Ferreira Chacur.**  
Ato nº 193/2021 – Presidência TJ/AM.  
Portaria nº 004/2021 – VRPU. TJ/AM.  
E-mail: [emirchacur@gmail.com](mailto:emirchacur@gmail.com)

---

Manaus (AM), 26 de março de 2026.

Exmo. Senhor Corregedor,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência, o Cartório do Terceiro Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Manaus, vem tempestivamente, **COMUNICAR** a **tentativa de infração penal** praticado por terceiros na sede da Serventia, consoante os fatos e documentos elencados abaixo.

Sem mais, para o momento, reitero a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Excelentíssimo Senhor.  
Dr. **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS.**  
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

**EXMA. CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (CGJ/AM):**

Exma. Corregedoria Geral de Justiça, no dia 24 de março de 2026, na sede da Serventia do Cartório do 03 Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Manaus, compareceu a Sra. **FERNANDA SILVA DE MOURA**, portadora do RG 34.195.955 expedido por SSP/Bahia, inscrita no CPF 705.246.652-06, número de celular (92) 9295.5818, visando registrar uma criança do sexo feminino em seu nome.

Questionada sobre o motivo da demora em registrar sua filha, afirmou que estava aguardando a chegada do Pai da criança que estava viajando.

Munida com a DNV (declaração de nascido vivo) número **30-96102344-6**, apresentou ao escrevente junto com os demais documentos necessários. Entretanto, o sistema Demaria “acusou erro na numeração” – impedindo à lavratura do registro de nascimento.

O Escrevente, de boa-fé, informou o fato para a Fernanda Silva de Moura, e solicitou que ela retornasse a Maternidade Balbina Mestrinho, para verificar a causa da inconsistência da numeração da DNV.

Posteriormente, no mesmo dia 24 de março de 2026, Fernanda Silva de Moura, retorna ao Cartório, aduzindo que foi na Maternidade e lhe deram uma nova DNV, eis que a primeira estava com erro.

A segunda DNV apresentada tem a numeração **30-96102343-2**. Ao tentar lavrar o registro da criança, constatou-se que essa numeração já havia sido utilizada no ano de 2025, e que o registro pertence a uma outra criança, registrada no Cartório do 04 Ofício de Manaus.

A Serventia entrou em contato com a Maternidade que afirmou a inexistência de parto em nome de Fernanda Silva de Moura e; retivemos a DNV **30-96102343-2**.

Certifico que não realizamos a lavratura do registro de nascimento, visto que, há flagrante pratica de infração penal de documento formalmente falso e outros tipos penais.

No dia 26 de março de 2026, o Oficial da Serventia realizou o boletim de ocorrência nº **2026/0000227585-2**, visando comunicar os fatos para à Delegacia Competente, conforme comprovante em anexo.

Por tudo, Requer-se a comunicação dos presentes fatos para as demais Serventias e Órgãos Competentes.

Pede-se o Deferimento.

EMIR FERREIRA Assinado de forma digital  
por EMIR FERREIRA  
CHACUR:05305835771  
5835771 Dados: 2026.03.26  
12:56:08 -04'00'

**EMIR CHACUR**

**(DOCUMENTOS EM ANEXOS):**

**(IDENTIDADE e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA FERNANDA SILVA DE MOURA):**

The image shows two documents. The top document is a National Driver License (Carteira Nacional de Habilitação) issued by the Ministry of Transport (Ministério dos Transportes) and the National Secretariat of Transit (Secretaria Nacional de Trânsito). It is for Fernanda Silva de Moura, born on 02/02/2023, in Salvador, BA. The license is valid until 29/02/2024 and is for category D. The holder's name is listed as JUREMA CRISTINA SILVA DE MOURA. The bottom document is a Residence Certificate (Comprovante de Residência) issued by the Detran/AM (Detran of Amazonas) in Manaus, AM. It is signed by Rodrigo de Sá Barroso, Director-President of Detran/AM, and includes the identification number 2163086806 and the document number AM042675200.



**AMAZONAS ENERGIA**  
AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDADE 2 - FLORES - MANAUS  
CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092  
Atendimento: 0800 701 3001 [www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)  
Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias Úteis)  
Visualizado em: 20/03/2026 às 08:29:19

### VIA PARA PAGAMENTO

FERNANDA SILVA DE MOURA CM MANIQUARA AM 070 KM 42, 700, ZONA RURAL, 69.409-899 - MANACAPURU - AM		Código Único 2174791-1	Mês Faturado 02/2026	Nota Fiscal 112690998	Data Emissão 13/02/2026		
Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="https://ofe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta">https://ofe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta</a> Chave de acesso: 1326 0202 3414 6700 0120 6600 1112 6909 9820 2690 9983							
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	10905193	2716	2716	1,00000	5		30
Período de Consumo: 22/01/2026 a 19/02/2026							

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 30 kWh a 0,843040	0,843040	25,29

Descrição da Grandeza	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa F-Pla	0,00	0,00	0,00000	0

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
(*)	(*)	(*)		R\$ 25,29
			20/03/2026	

(\*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária, Lei Nº. 217/2021.

recore aqui



**AMAZONAS ENERGIA**  
AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDADE 2 - FLORES - MANAUS  
CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092  
Atendimento: 0800 701 3001 [www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)  
Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias Úteis)  
Visualizado em: 20/03/2026 às 08:29:19

UC	Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor
2174791-1	02/2026	0	20/03/2026	R\$ 25,29

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 03351.152008 47712.579177 5 13910000002529

Agência Receptora <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSAÇÃO INTEGRADA</b>				Vencimento 20/03/2026	Pague através do PIX. É mais facilidade para você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
Beneficiário <b>AMAZONAS ENERGIA - CNPJ: 02.341.467/0001-20</b>				Agência/Cód. Beneficiário 3064/3351152-7	
Data Documento 13/02/2026	Nº Documento 112690998	Espécie DM	Acerte N	Data Processamento 13/02/2026	Nosso Número 33511520047712579
Uso do Banco Carteira	17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 25,29
Informações de responsabilidade do beneficiário: Pagável em todas as instituições bancárias. Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.					(-) Desconto Abatimento
Nome Pagador / Endereço FERNANDA SILVA DE MOURA CM MANIQUARA AM 070 KM 42, 700, ZONA RURAL - 69.409-899 - MANACAPURU - AM					(-) Outras Deduções
					(+) Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado



**PRIMEIRA DNV FORNECIDA PELA FERNANDA SILVA DE MOURA. O SISTEMA NÃO ACEITOU A NUMERAÇÃO, ACUSANDO ERRO.**

**OBS: Posteriormente, o Cartório tomou conhecimento que dias antes do ocorrido a mesma Fernanda Silva de Moura, havia utilizado a mesma DNV, no Cartório do 09 Ofício de Manaus, onde também foi impedida de registrar a criança.**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde  
2ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

Declaração de Nascido Vivo

30-96102344-6

Numero do Cartão Nacional de Saúde do RN  
503603052540448

**I - Identificação do Recém-nascido**

1) Nome do Recém-nascido (RN) Mary Emanuella

2) Data e hora do nascimento  
3) Data 21/5/02 Hora 03:45

4) Sexo  M - Masculino  F - Feminino  Ignorado

5) Raça / cor do Recém-nascido  
 Branca  Amarela  Indígena  
 Preta  Parda

6) Peso ao nascer 2.785 em gramas

7) Índice de Apgar - 1º e 5º minutos  
8) Comprimento 49.0 Em cm

9) Perímetro cefálico 36.0 Em cm

10) Detectada alguma anomalia congênita  
Usar o bloco anomalias congênicas para descrevê-la  
 Sim  Não  Ignorado

**II - Local de Ocorrência**

11) Local de ocorrência  
 Hospital  Domicílio  Outra inst. saúde  Outros

12) Estabelecimento  
Número 00.697.295/0002-88  
Código CNEC  
**SUSAM MATERNIDADE**  
**BALBINA MESTRINHO** UF SP

13) Endereço de ocorrência, se fora do estab. ou da resid. do(a) parturiente (rua, praça, avenida, etc)  
Av. Duque de Caxias, n.º 1142, Praça 14 - Centro  
CEP 69020-140

14) Bairro/Distrito  
Código

15) Município de ocorrência  
Manaus UF AM

**III - Parturiente**

16) Nome Simone Maria de Moura

17) Ocupação habitual (informar anterior)  
MAMAUS (desempregada)

18) Escolaridade (última série concluída)  
Nível:  Sem escolaridade  Médio (ensino 2º grau)  Ignorado  
 Fundamental I (1ª a 4ª série)  Superior incompleto  Superior completo

19) Data de nascimento 20/04/1990

20) Idade (anos) 12

21) Naturalidade Salvador - BA  
Município - UF (se estrangeiro) informe País

22) Situação conjugal  
 Solteira (S)  Separada (S) judicialmente  Casada (C)  União estável  Viúva (V)  Ignorado

23) Raça / Cor  
 Branca  Preta  Amarela  Indígena  Parda

24) Logradouro Rua dos Abacaxis Número 90 Complemento

25) Bairro/Distrito Parque Aquil Código

26) Município Manaus Código

27) UF AM

28) Idade

**IV - Histórico Gestacional**

29) Histórico gestacional  
• Nº gestações anteriores 0.3 • Nº de partos vaginais 0.2 • Nº de cesáreas 0.0 • Nº de nascidos vivos 0.1 • Nº de paros fatais / abortos 0.1

**V - Gestação atual**

30) Data da última Menstruação (DUM) ---

31) Número de consultas de pré-natal 01

32) Mês de gestação em que iniciou o pré-natal 03

33) Tipo de gravidez  
 Única  Dupla  Tripla ou mais  Ignorado

34) Apresentação  
 Cefálica  Pélvica ou Podálica  Transversita  Ignorado

35) O trabalho de parto foi induzido?  
 Sim  Não  Ignorado

36) Tipo de parto  
 Vaginal  Cesárea  Ignorado

37) Cesárea ocorreu antes do trabalho de parto iniciar?  
 Sim  Não  Ignorado

38) Nascimento assistido por médico  
 Médico  Enfermeiro de Obstetrícia  Parteira  Outros

39) Descrever todas as anomalias congênicas observadas

**VI - Anomalias Congênicas**

**VII - Preenchimento**

40) Data de preenchimento 31/09/2026

41) Nome do responsável pelo preenchimento Simone Maria de Moura

42) Tipo documento  
 CNIS  CRM  COHEN  RG  CPF

43) Nº do documento 72623481-8

44) Função  
 Médico  Enfermeiro  Parteira  Função Centro  Outros (descrever)

45) Órgão emissor SCRAM


46) Cartório

47) Registro

48) Data

49) UF

SEGUNDA DNV FORNECIDA PELA FERNANDA SILVA DE MOURA. O SISTEMA INFORMOU QUE A NUMERAÇÃO JÁ HAVIA SIDO UTILIZADA NO ANO DE 2025, NO CARTÓRIO DO 04 OFÍCIO DE MANAUS.


**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Saúde**  
 2ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

**Declaração de Nascido Vivo** **30-96102343-2**  
 Número do Cartão Nacional de Saúde do RN  
**503603052540433**

**I Identificação do Recém-nascido**  
 1 Nome do Recém-nascido (RN) **MAVIE EMANUELE SILVA DE MOURA**  
 2 Data e hora do nascimento **25.02.2026 03:45**  
 3 Sexo  M Masculino  F Feminino  Ignorado  
 4 Raça / cor do Recém-nascido  Branco  Amarelo  Indígena  Preta  Parda

5 Peso ao nascer **2.185** em gramas  
 6 Índice de Apgar - 1º a 5º minutos **0.9** **1.0**  
 7 Comprimento **49.0** Em cm (CNS) **36.0** Em cm (CNS) decimais  
 8 Detectada alguma anomalia congênita?  Sim  Não  Ignorado

**II Local de Ocorrência**  
 9 Local de ocorrência  Hospital  Clínica  Aldeia indígena  Ignorado  
 10 Estabelecimento **00.097.295/0002-88**  
**SUBAM MATERNIDADE**  
**BALBINA MESTRINHO**  
 11 Endereço da ocorrência, se fora do estabelecimento ou do residência (rua, praça, avenida, etc) **Av. Duque de Caxias, n° 1142, Praça 14° Centro**  
 12 Bairro/Distrito **MANAUS** Código **AM 302**  
 13 Município de ocorrência **MANAUS** UF **AM**  
 14 CEP **69020-140**

**III Paciente**  
 15 Nome **Fernanda Silva de Moura**  
 16 Escolaridade (última série concluída) Nível  Sem escolaridade  Fundamental I (1ª a 4ª série)  Fundamental II (5ª a 8ª série)  Médio (antigo 2º grau)  Superior incompleto  Superior completo  Ignorado Série  S  
 17 Ocupação profissional (informar anterior, atual ou desempregada(o)) **Administradora** Código **AM 302**  
 18 Data de nascimento **30/06/1995** 19 Idade (anos) **30** 20 Naturalidade **Salvador / BA**  
 21 Situação conjugal  Solteira (0)  Casada (1)  Viúva (2)  Separada (ou judicialmente divorciada) (3)  União estável (4)  Ignorado (5)  
 22 Raça / Cor  Branca  Preta  Amarela  Indígena  Parda

23 Logradouro **Comunidade Mariporã** Número **700** Complemento **700** 24 CEP **69020-140**  
 25 Bairro/Distrito **Zona Rural** Código **AM 302** 26 Município **Manaus** UF **AM**

**IV Estado Civil**  
 27 Nome **Fernanda Silva de Moura** 28 Idade **30**

**V Gestação e parto**  
 29 Histórico gestacional  
 \* Nº gestações anteriores **0.3** \* Nº de partos vaginais **0.2** \* Nº de cesáreas **0.0** \* Nº de nascidos vivos **0.1** \* Nº de perdas fetais / abortos **0.1**  
 30 Gestação atual (última gestacional)  
 31 Data da última Menstruação (DUM) **12/04/25**  
 32 Nº de semanas de gestação, se DUM ignorado **4.0**  
 33 Número de consultas de pré-natal **0.4**  
 34 Mês de gestação em que iniciou o pré-natal **3**  
 35 Tipo de gravidez  Única  Gêmeos  Triplê ou mais  Ignorado  
 36 Apresentação  Cefálica  Pélvica ou Podálica  Transversária  Ignorado  
 37 O Trabalho de parto foi induzido?  Sim  Não  
 38 Tipo de parto  Vaginal  Cesáreo  Ignorado  
 39 Cesáreo ocorreu antes do trabalho de parto iniciar?  Sim  Não se aplica  Ignorado  
 40 Nascimento assistido por  Médico  Enfermeira ou Obstetra  Parteira  Outros  Ignorado

**VI Anomalia congênita**  
 41 Descrever todas as anomalias congênitas observadas

**VII Preenchimento**  
 42 Data do preenchimento **5/02/2026** 43 Nome do responsável pelo preenchimento **Eliane Viana** 44 Função  Médico  Enfermeira  Parteira  Func. Cartão  Outros (discriminar) **HGT-AM**  
 45 Tipo documento  CNES  CRM  COREN  RG  CPF **1.163.3181-8** 46 Nº do documento **1.163.3181-8** 47 Órgão emissor **ESP-AM**

**VIII Cartório**  
 48 Cartório Código **AM 302** 49 Registro **04** 50 Data **25/02/2026**  
 51 Município **Manaus** UF **AM**

**ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE NASCIMENTO**  
 O Registro de Nascimento é obrigatório por lei.  
 Para registrar esta criança, a(o) responsável deverá levar este documento ao cartório de registro civil.

Versão 0021 - 1ª impressão 10/2024 www.igt.com.br

## (BOLETIM DE OCORRÊNCIA)



Delegacia Virtual do Amazonas

Registrado em 26/03/2026 09:31

### COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DE FATO

Comunicante: EMIR FERREIRA CHACUR

CPF: 053.058.357-71

Prezado(a),

Sua solicitação de registro de ocorrência foi recebida e será analisada pela equipe do(a) **Delegacia Virtual do Amazonas**. Em breve um e-mail será enviado a **emirchacur@gmail.com** com a resposta da análise.

Número de protocolo: **2026/0000227585-2**

Este é o número de protocolo para sua solicitação. Com ele você poderá consultar o andamento do seu atendimento e imprimir a ocorrência, após sua aprovação.

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com a Delegacia Virtual do Amazonas

Telefone: (92) 3652-1656

E-mail: [boletim.online@policiacivil.am.gov.br](mailto:boletim.online@policiacivil.am.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA VIRTUAL DO AMAZONAS

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00092312/2026

**DADOS DO REGISTRO**

Data/Hora Início do Registro: 26/03/2026 09:41:55 Data/Hora Fim: 26/03/2026 09:41:58  
Documento de Origem: Delegacia Virtual Nº do Documento (Protocolo): 2026/0000227585-2 Data de Registro: 26/03/2026  
Delegado(a):

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

Unidade de Apuração: 24º Distrito Integrado de Polícia

Data/Hora do Fato Início: 24/03/2026 14:10

Data/Hora do Fato Fim:

**Local do Fato**

Município: Manaus (AM)

Bairro: Centro

Logradouro: RUA FERREIRA PENA

Nº: 274

CEP: 69.010-140

Ponto de Referência: CARTÓRIO CHACUR - 03 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MANAUS

Tipo do Local: Outro

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
383: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297 CAPUT DO CPB)	Não Houve

**ENVOLVIDO(S)**

Nome Civil: EMIR FERREIRA CHACUR (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 07/06/1980

Idade 45

Profissão: Tabelião

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Campos dos Goytacazes - RJ

Filiação 1: ALAMIR CHACUR

Filiação 2: CELME SANTOS FERREIRA CHACUR

**Documento(s)**

RG: 05305835771

CPF: 053.058.357-71

**Endereço**

Município: Manaus - AM

Logradouro: RUA FERREIRA PENA

Nº: 274

Bairro: Centro

CEP: 69.010-140

Email: emirchacur@gmail.com, emirchacur@gmail.com

Telefone: (92) 98476-1198 (Telefone Celular) (92) 98476-1198 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA VIRTUAL DO AMAZONAS

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00092312/2026

**Razão Social:** CARTÓRIO 03 OFICIO DE REGISTRO CIVIL MANAUS (VÍTIMA)

Ramo de Atuação: Órgão público

**Documento(s)**

CNPJ: 42.511.392/0001-01

**Endereço**

Município: Manaus - AM

Logradouro:

Nº: 274

Bairro: Centro

CEP: 69.010-140

Email: emirchacur@gmail.com, emirchacur@gmail.com

Telefone: (22) 99279-6410 (Telefone Comercial) (92) 98476-1198 (Telefone Celular)

RUA FERREIRA PENA

**OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)**

Nenhum Objeto Informado

**RELATO/HISTÓRICO**

No dia 24/03/2026, na sede do Cartório do 03 Ofício de pessoas naturais de Manaus, Fernanda Silva de Moura, CPF 705.246.652-06, RG 34195955 SSP/BA - CELULAR (92)9295.5818, compareceu para registrar uma criança em seu nome. A primeira DNV apresentada número 30-96102344-6 foi recusada pelo nosso Sistema. Informamos o erro e encaminhamos Fernanda para ir na maternidade balbina Mestrinho, para verificar o problema. Posteriormente, no mesmo dia 24/03/2026 ela retornou ao cartório com outra DNV 30-96102343-2. Entretanto o sistema indicou com a referida DNV já havia sido utilizada no ano de 2025, em outro cartório (04 Ofício de manaus). O registro NÃO FOI EFETUADO, Ligamos para a maternidade que informou a inexistência de parturiente com o nome Fernanda Silva de Moura. Em conversa com colegas do setor, verificando que essa pessoa havia tentado utilizar a mesma DNV (final 44-6) no cartório do 09 Ofício de manaus. A conduta parece configurar crime, de documentos falso, fraudes, e outros.

**ASSINATURAS**

Lauro de Souza Bezerra de Menezes

ESTAGIÁRIO

Matrícula 72905239204

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Documento autenticado por SINESP em 26/03/2026 às 10:42:02, horário de Brasília.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

[https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar\\_documento.jsf](https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar_documento.jsf)

Informe o código verificador (MAC): **DX397D4** e o código CRC: **2946361585PP**

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.